



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 178/2021 exarado no processo administrativo nº 424/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPIN PLACA IYO4710, UTILIZADO PARA VIAGENS COM PACIENTES QUE SÃO ASSISTIDOS PELO SUS, DO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATAIDES ROQUE PARCIANELLO ME CNPJ 89.208.037/0001-13, situado a Rua General Osorio, Nº 295, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 2.672,00 (Dois mil e seiscentos e setenta e dois reais);

Dando um total na dispensa de R\$ 2.672,00 (Dois mil e seiscentos e setenta e dois reais);

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Reduzida:19449

Projeto/Atividade: 2226 MANUTENÇÃO FROTA VEÍCULOS SAÚDE- PAB

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado: 4500 ATENÇÃO BÁSICA

Dotação Reduzida:19637

Projeto/Atividade: 2226 MANUTENÇÃO FROTA VEÍCULOS SAÚDE- PAB

Despesa: 3390.30.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado: 4500 ATENÇÃO BÁSICA

São Vicente do Sul, 12 de Agosto de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL